



FICHA DE INSCRIÇÃO DO JARDIM INFANTIL POPULAR DA PONTINHA

Nº de inscrição _____ Nº de Processo _____ Data da inscrição ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DO UTENTE

Nome: _____ Sexo _____

Data de Nascimento ___/___/___ Idade: _____ Natural da Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

NISS _____ NIF _____ Nº Cartão de Saúde _____

Médico assistente: _____ contato: _____

Horário de permanência da criança no JIPP: _____

FILIAÇÃO

Nome da Mãe _____ Data de Nascimento ___/___/___

E-mail _____ Nº de sócio _____

Profissão _____ Contacto (telemóvel) _____ Emprego _____

Empresa _____ Habilitações _____ Horário de trabalho _____

Nome do Pai _____ Data de Nascimento ___/___/___

E-mail _____ Nº de sócio _____

Profissão _____ Contacto (telemóvel) _____ Emprego _____

Empresa _____ Habilitações _____ Horário de trabalho _____

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

NOMES	IDADE	PARENTESCO

CONTACTAR EM CASO DE URGÊNCIA

Nomes _____ / _____ / _____

Telem. _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES

Alergias _____ Outros _____

A criança tem Necessidades Educativas Especiais? _____ Qual? _____

PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Nome da pessoa responsável pelo pagamento da mensalidade _____

Contacto _____ - _____ E-mail _____ (obrigatório)

Nome de quem inscreve a criança: _____



Nome do Funcionário que procedeu à Inscrição: _____

INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informam-se todos os interessados que as inscrições das crianças para frequentar o Jardim Infantil Popular da Pontinha para o próximo ano letivo de 2022/2023, terão lugar no período de **2 a 6 de Maio, pelo que deverão enviar toda a documentação necessária para o geral.jipp@gmail.com**

A seleção da criança **não** será feita pela ordem de inscrição, mas sim pelos critérios já definidos e regulamentados na Instituição:

- 1- Idade da criança;
- 2- Crianças com irmãos a frequentar a Instituição;
- 3- Ser sócio com maior antiguidade, com vida associativa de 12 meses e com quotas em dia;
- 4- Crianças em situação de risco;
- 5- Os encarregados de educação apresentarem incapacidade física ou mental;
- 6- Crianças residentes na área geográfica da Instituição;
- 7- Crianças cujos pais trabalham na área geográfica da Instituição

Documentos a apresentar no ato de inscrição

<ul style="list-style-type: none">1- Cartão de cidadão do utente;2- Cartão de Cidadão de todos os elementos que constituem o Agregado Familiar;3- Contrato de Arrendamento carimbado pelas finanças e recibo de renda atualizado ou amortização mensal;4- Declaração assinada pelo Encarregado de Educação que mencione quem está autorizado a levar a criança da Instituição (fornecida pelos n/ serviços);5- Comprovativo dos rendimentos: Declaração do IRS e nota de liquidação do ano transato (2021)6- Documentos comprovativos de despesas inerentes a doenças crónicas da criança;	<ul style="list-style-type: none">7- Recibos de vencimento 2 meses anteriores à inscrição dos Pais/Agregado Familiar.8- Situação de Desemprego:<ul style="list-style-type: none">- Declaração do Centro de Emprego- Declaração da Segurança Social- Declaração de R.S.I9- Família monoparental – regulação do poder paternal10- Boletim de vacinas atualizado;11- Declaração médica atestando que a criança está apta a frequentar a Instituição;
---	---

Observações: Devem ser apresentadas fotocópias dos documentos solicitados com a presença dos originais, para autenticar.

NOTA: Só serão aceites processos completos

As respostas sociais Creche e Jardim de Infância estarão encerradas de 15 a 31 de Agosto de 2023.

Os regulamentos, para consulta, encontram-se afixados na vitrine da entrada e no site da instituição.

A Instituição inicia as suas atividades com as crianças a 01 de Setembro de 2022.

NOTA: Só serão aceites processos completos

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Data do envio dos documentos para os serviços administrativos ____/____/____

Recebido por: _____

Utente **admitido / não admitido** (riscar o que não interessa) Data: ____/____/____

Critério de admissão: _____



Informação aos pais / Encarregados de Educação

Como é do conhecimento dos Encarregados de Educação, as crianças do Jardim Infantil Popular da Pontinha, com exceção das crianças da sala 7, usam um bibe uniforme. Para que os bibes sejam iguais, o JIPP, procederá à aquisição dos mesmos, após a indicação da quantidade (1 ou 2 bibes) e do tamanho, sendo depois o pagamento efetuado por transferência bancária.

Preço unitário: 19,00€

Nome da criança: _____

Sala: _____

Quantidade de bibes: _____

Tamanho: _____

Assinatura E.E.: _____



Informação aos pais / Encarregados de Educação

Como é do conhecimento dos Encarregados de Educação, as crianças do Jardim Infantil Popular da Pontinha, com exceção das crianças da sala 7, usam um bibe uniforme. Para que os bibes sejam iguais, o JIPP, procederá à aquisição dos mesmos, após a indicação da quantidade (1 ou 2 bibes) e do tamanho, sendo depois o pagamento efetuado por transferência bancária.

Preço unitário: 19,00€

Nome da criança: _____

Sala: _____

Quantidade de bibes: _____

Tamanho: _____

Assinatura E.E.: _____



Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais

Autorizo o Jardim Infantil Popular da Pontinha (JIPP) a proceder ao tratamento dos meus dados pessoais e dos dados pessoais do meu educando.

Declara ainda:

- Estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos seus dados pessoais e os dados pessoais do seu educando incluiu todas as operações efetuadas sobre os dados por si transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento de educação e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, de acordo com a legislação em vigor;
- Aceitar e consentir que os seus dados e os dados pessoais do seu educando sejam transmitidos a outras entidades públicas, ou privadas, na condição de subcontratantes, exclusivamente para fins legais e no exercício das atribuições e competências do Jardim Infantil Popular da Pontinha (JIPP);
- Tomar conhecimento que os seus dados e os dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou estritamente necessários às finalidades para que foram recolhidos;
- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício (i) dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação (apagamento) dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido ao Jardim Infantil Popular da Pontinha, bem como (ii) do direito de apresentar queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados através do site: www.cnpd.pt;
- Prestar o presente consentimento de forma livre e arbitrária;

- Estar ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções de interesse público que incumbem ao Jardim Infantil Popular da Pontinha, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Para o Jardim Infantil Popular da Pontinha (JIPP) a proteção dos dados pessoais dos nossos utentes e encarregados de educação sempre foi uma preocupação. Sem prejuízo das adaptações que sejam necessárias introduzir nas nossas práticas em função do RGPD e legislação nacional, que os vossos dados sempre estiveram seguros connosco. Todos os dados pessoais de alunos e encarregados de educação que temos, são recolhidos no âmbito da relação de prestação de serviços educativos que estabelecemos com a comunidade educativa e para dar cumprimento a obrigações legais estabelecidas pelo Ministério da Educação e Segurança Social. Em situação alguma, os dados serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual se encontra legalmente estabelecida ou para a qual foi dado o consentimento por parte do titular dos dados.

Para as situações em que alguns dos dados possam vir a ser necessário, como no caso de visitas de estudo, fotografias dos utentes para qualquer uso interno ou externo de representação, ou outra situação particular e pontual, serão pedidas autorizações específicas.

Divulgação dos Dados

Os dados pessoais tratados pelo JIPP destinam-se a fins administrativos do âmbito das suas competências institucionais, não sendo transmitidos a terceiros nem a organizações internacionais. No entanto, para a consecução dos fins a que se destinam é, em algumas situações, imprescindível a partilha com os organismos do Estado.

Conservação dos Dados

A conservação dos dados pessoais é feita durante o período necessário à prossecução das finalidades para os quais são tratados.

Data: _____

O/A Encarregado/a de Educação: _____



Fotografia tipo
Passe

JARDIM INFANTIL POPULAR DA PONTINHA

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA – ATL – IPSS

R. Regimento de Engenharia UM – 1675-161 Pontinha

Telefone: 21 4787470 e-mail: geral.iipp@gmail.com

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO

NOME: _____
MORADA: _____
LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____
C.C. : _____ N.º DE CONTRIBUINTE: _____
TELÉMOVEL: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
E-MAIL: _____
PROFISSÃO: _____

Descendentes que frequentam ou poderão vir a frequentar a Instituição

NOMES:

_____ Data de Nascimento ____/____/____
_____ Data de Nascimento ____/____/____
_____ Data de Nascimento ____/____/____

Que tipo de colaboração pode prestar à INSTITUIÇÃO?

O valor mensal da sua quota _____, _____ € (valor mínimo 1,00€)

Sócio proponente n.º _____

NOME: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

Admitido em reunião de Direção

____/____/____

A DIREÇÃO _____